



DECRETO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.01 - Nomear os Conselheiros e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para gestão 2023 a 2025, os quais entrarão no exercício de suas funções depois de satisfeitas as exigências legais.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Priscilla Coelho de Oliveira Queiroz

Suplente: Maria do Socorro Modesto da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Alves Balthazar

Suplente: Geane dos Santos Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ionara Pereira Lima

Suplente: Keisy Souza Soares Lima da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Titular: Taís Miranda Andrade

Suplente: Liviane Mendes Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ONG CÉU AZUL

Titular: Marlene Silva Miranda

Suplente: Maria Antônia Gonçalves de Jesus



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE PIRITIBA

Titular: Karla Regina Santos Rosa

Suplente: Cleide Monte Santo

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA:

Titular: Zilmara Ribeiro Silva de Jesus

Suplente: Noélia Alves Almeida

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA:

Titular: Janilda Matos Macedo

Suplente: Cindi Gomes Sena Santos Correia

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na presente data revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito